

RESOLUÇÃO Nº 052/2021

(Autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO UNILAVRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Núcleo de Prática Jurídica do Unilavras, de acordo com os §§ 5º, 6º e 7º do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras c/c art. 180, inciso IV; art. 222, inciso XXIII; art. 153, inciso V, arts. 238 a 240 da Resolução nº 068/2011, que *"dispõe sobre o Regimento da Câmara Municipal de Lavras"* c/c arts. 1º a 6º da Resolução nº 003/2004, que *"dispõe sobre a criação e outorga de honrarias pela Câmara Municipal de Lavras"*.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em Sessão Solene, que realizar-se-á dia 1º de dezembro de 2021, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 22 de novembro de 2021.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente